



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2, de 3 de janeiro de 2020

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 596/2019, que constituiu Comissão para realizar a análise da documentação referente à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 648, de 7 de outubro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 667, de 5 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 596, de 6 de novembro de 2019, que constituiu Comissão para realizar a análise da documentação referente à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“**Art. 1º** – ...

...

V – Gabriela Almeida Kucharski Ravache, Médico T6 – Pediatra/Plantonista I;
VI – Gabriela Priamo Rodrigues, Guarda Municipal de Segurança e Trânsito.
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

MONICA COUTINHO ANTES BALESTRI
IRACEMA LORSCHETTER DE MELO
SARAH DIAS GERALDO
LUIZ MARCELO PALAURO
JESSICA PRISCILLA GOBO HOFFMANN
DANIELA HOLEM LEGUARI
CARLA MICHELON RIBEIRO
ALICE CORDEIRO DOS SANTOS
MAYARA MUNIZ DOS SANTOS
BARBARA DE LIMA CAPELLI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de janeiro de 2020**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2020.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 2

PORTARIA SRH N.º 5123, de 27 de dezembro de 2019

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1160/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de dezembro de 2019, para acompanhar paciente à tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, com saída de Toledo no dia 20/12/2019, às 21h48min e retorno no dia 21/12/2019, às 23h59min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5124, de 27 de dezembro de 2019

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1161/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de dezembro de 2019, para acompanhar pacientes de alta hospitalar dos Hospitais Pequeno Príncipe e Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, com saída de Toledo no dia 20/12/2019, às 2h52min e retorno no dia 20/12/2019, às 22h34min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WADIS FERREIRA LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	080.514.599-03	891421	1	240,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5267, de 30 de dezembro de 2019

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1168/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, no mês de dezembro de 2019, para acompanhar paciente em transferência da UPA para o Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, com saída de Toledo no dia 23/12/2019, às 22h59min e retorno no dia 24/12/2019, às 23h59min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	014.854.509-26	854791	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5268, de 30 de dezembro de 2019

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1169/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de dezembro de 2019, para levar paciente à tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Curitiba/PR, com saída de Toledo no dia 21/12/2019, às 8h06min e retorno no dia 22/12/2019, às 23h59min, nos seguintes termos e quantitativos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 4

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5269, de 30 de dezembro de 2019

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1170/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de dezembro de 2019, para levar paciente em transferência da UPA para o Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, com saída de Toledo no dia 23/12/2019, às 22h59min e retorno no dia 24/12/2019, às 23h59min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5270, de 30 de dezembro de 2019

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1178/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 5

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, no mês de dezembro de 2019, para acompanhar pacientes em transferência do PAM para o Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, com saída de Toledo no dia 27/12/2019, às 22h15min e retorno no dia 28/12/2019, às 20h58min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Saúde



Processo Administrativo Sanitário nº 01/2016

Autuado: Associação Beneficente de Saúde do Oeste Do Paraná - HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Decisão final: **Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE**, com base no Art. 63, XLIII da Lei Estadual nº 13.331/2001, Código de Saúde do Paraná, classificando-a como **GRAVE** nos termos do Art. 48, inciso II do Código de Saúde do Paraná. Considerada a situação agravante identificada e a capacidade econômica do infrator aplico a penalidade de **MULTA no valor de 501 FCA** (Fator de Correção e Atualização), com fundamento no Art. 62, parágrafo único, inciso II, do Código de Saúde do Paraná, cujo valor deverá ser revertido ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo. Cumpra-se nos termos da lei, observando-se ao valor do FCA - Fator de Correção e Atualização estabelecido pelo Estado do Paraná para o ano de 2019. Após publicação no Diário Oficial do Município, intime-se o estabelecimento por termo de imposição de penalidade. Toledo-PR, em 03 de janeiro de 2020. Denise Liell – Secretária da Saúde/Portaria nº 262/2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 6



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO 01/2020

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 247, de 13 de Abril de 2017, alterada pelas Portarias nº 386 de 27 de agosto de 2018, 331 de 17 de maio de 2019 e 648 de 16 de dezembro de 2019 em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 906/2016, alterado pelo Decreto nº 910/2016, torna público que foram analisados os certificados protocolados do sexto dia útil de dezembro de 2018 ao quinto dia útil de junho de 2019, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROFESSORES:

PROTOCOLO	DATA	NOME
26018	03/06/2019	ADRIANA KATHIA MALACARNE DA COSTA
26018	03/06/2019	ADRIANA KATHIA MALACARNE DA COSTA
27073	07/06/2019	ALINE BIRKHAN SANTOS
25241	29/05/2019	ANA CRISTINA BOMBARDELLI DE SOUZA
25263	29/05/2019	ANDREA APARECIDA DRIES
23443	17/05/2019	ANDREA DE MACEDO SILVA RODRIGUES
10438	11/03/2019	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
26801	06/06/2019	ARLETE BERDUSCO DE SOUZA FRANK
20617	02/05/2019	CARLA CRISTINA BARAN
15128	13/04/2017	CARLA IAPPE
23618	20/05/2019	CAROLINA DE PAIVA CANO
26034	03/06/2019	CAROLINE RECALCATTI SILVEIRA
18203	17/04/2019	CHRISTIANNE FATIMA LOMEU
59591	28/12/2018	DANIELI BRINGMANN
10968	13/03/2019	DAXIANA APARECIDA FRIGOTTO
26545	05/06/2019	DEBORA REGINA CAMPOS TURETA
26646	05/06/2019	EDILAINE APARECIDA MORAIS
11578	15/03/2019	ELIANE APARECIDA DA SILVA LUIZ
26511	05/06/2019	ELIANE MARIA RAMALDES SIEBERT
7992	22/02/2019	ELIANE TERESINHA MARQUES DE FREITAS DE OLIVEIRA
26496	05/06/2019	FABIA FERREIRA PHILLIPSEN
22273	10/05/2019	FABIANA BEDUN SACKVIL
27069	07/06/2019	FATIMA COITO
3015	25/01/2019	GIOVANA VIANA FEDEL
27070	07/06/2019	GISELLI JOICE KUNZLER MAKUS
25987	03/06/2019	GLAUCIA HACKBARTH
25987	03/06/2019	GLAUCIA HACKBARTH
21454	07/05/2019	GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI
24247	23/05/2019	IVANIA MARTA MANFRIN
15942	05/04/2019	IVANIO MARCOS PIORESAN
10918	12/03/2019	IVETE VIANA DA SILVA
25604	30/05/2019	IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA
25605	30/05/2019	IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA
20987	03/05/2019	IZABEL SCHNEIDER RISSI
22667	14/05/2019	JOAO PAULO BERTOLDO
22667	14/05/2019	JOAO PAULO BERTOLDO
24988	28/05/2019	JOCILAINE APARECIDA MACARINI VEIGA COPETTI
26287	04/06/2019	JOSIANE REGINA DA SILVA FREITAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 7



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

7045	18/02/2019	JUCELIA PETRY DOS SANTOS
9721	07/03/2019	KAMILA DE FAVERI
27220	07/06/2019	LEILA JOICE DA SILVA GLAESER SCHADECK
26007	03/06/2019	LIANARA FATIMA MAZIERO DE CARVALHO
26582	05/06/2019	LONI ROKS
12527	20/03/2019	LUCI MARIA ROSSETTO MAYER
12526	20/03/2019	LUCI MARIA ROSSETTO MAYER
58043	17/12/2018	LUCIANA BENEDITA FRANCISCO
12408	20/03/2019	MAIDI NESKE KLAIS
25640	31/05/2019	MARCIA CLAUDETE KLEIN SCHWERTNER
9631	06/03/2019	MARCIA CRISTIANE PERUZZO DE ASSIS
24492	24/05/2019	MARCIA EMERICK MENDES
1379	14/01/2019	MARIA CRISTINA BATISTA CORDEIRO
13612	26/03/2019	MARIA DO CARMO CABREIRA
13612	26/03/2019	MARIA DO CARMO CABREIRA
27081	07/06/2019	MARIA LIANE WIEDERKEHR
1853	16/01/2019	MARLENE ALVES DE SOUZA
1854	16/01/2019	MARLENE ALVES DE SOUZA
17367	12/04/2019	MARLI ALVES
9306	01/03/2019	MARY ANNE FIGUEIREDO CAMILO DE SANTANA
2635	23/01/2019	MICHELLE BEDIN
2635	23/01/2019	MICHELLE BEDIN
12816	21/03/2019	NELIANE CARMEN GIACOMINI NIED
56920	10/12/2018	NEUSA HICKMANN ALBARELLO
3810	30/01/2019	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN
6293	14/02/2019	REINALDO RAHYN BENTO
4442	04/02/2019	ROSANA APARECIDA PINHO FRANCO DOS SANTOS
13264	25/03/2019	ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA
25607	30/05/2019	SHEILA LIMA DOS SANTOS
23177	16/05/2019	SIMONE APARECIDA DE FARIA DE AGUIAR
2463	22/01/2019	SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER
3895	31/01/2019	SOLANGE APARECIDA POMINI SOUZA
26711	05/06/2019	SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO
26711	05/06/2019	SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO
25816	31/05/2019	SUELIN CRISTIANE SCHULTZ
25807	31/05/2019	TATIELE PATRICIA ELY
5658	11/02/2019	VANESSA ALVES PINHEIRO
15034	02/04/2019	VANESSA DOS SANTOS ROSA
25875	03/06/2019	VERACI MARIA CHIEZA BARBOSA DA FONSECA

QUADRO GERAL:

PROTOCOLO	DATA	NOME
13398	25/03/2019	ADEMIR JOSE BORGES
7146	19/02/2019	ALESSANDRO JARDEL DE PAULA
12537	20/03/2019	ALEXSANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA
15785	04/04/2019	ANA CLAUDIA ROOS SOUZA
22945	15/05/2019	ANA PAULA REDANTE
26093	03/06/2019	ANDRE LUIS JOHNER
4855	06/02/2019	ANGELA PATRICIA HARTMANN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 8



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

15902	04/04/2019	APARECIDA GOMES DIAS
27175	07/06/2019	BIBIANA MARIA ROBETTI FRANCA
11958	19/03/2019	CARLA SIMONE SCHMIDT
27063	07/06/2019	CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK
3942	31/01/2019	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA
13071	22/03/2019	CLAUDIA VIEIRA DE CARVALHO VANELLI
14575	29/03/2019	CLEVERSON JANSEN DOS SANTOS
14301	28/03/2019	CRISTIAN DIEGO CARPENEDO
10360	11/03/2019	DANIELLA DE MARCHI
12334	20/03/2019	DEBORA CRISTINA KLIEMANN
8460	26/02/2019	EDER RELI DO COUTO
10400	11/03/2019	EDILEUZA LIMA DA SILVA
59668	28/12/2018	EDINA NUNES MACHADO
1306	11/01/2019	EDINEIA MARIZA SIEROTA
5467	08/02/2019	EDMARA FERREIRA MARCONDES
2004	17/01/2019	ELAINE KOLBERG HORN
3745	30/01/2019	ELIANE INACIO DA SILVA RIBEIRO
26099	03/06/2019	ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA
12201	19/03/2019	ELISA SHIGUEKO KONNO
23484	17/05/2019	ELIZABETH TIMM BALCEWICZ
6182	13/02/2019	ENI TERESINHA ALVES DA HORA
3558	29/01/2019	ERICA REGINA LUNA PEREIRA MACEDO
6290	14/02/2019	FERNANDA MARIA SOPRANI
6875	18/02/2019	FERNANDO RODRIGO PASTORIO
6874	18/02/2019	FRANCIS RYAN PERIM PAES
23000	15/05/2019	GILMAR APARECIDO FERREIRA
27154	07/06/2019	IRENE TEREZINHA HEMKEMEIER
27173	07/06/2019	JANIELE SODRE BUENO
26111	03/06/2019	JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA
10524	11/03/2019	LAERCIO GOMES ARAUJO
5274	07/02/2019	LEDIANE DE ASSIS BORGES
20598	02/05/2019	LICIA MARLI TEODORO
20522	02/05/2019	LILIAM MARIA EUFRANIO
2374	21/01/2019	LINDOMAR DE ABREU
22909	15/05/2019	LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA
26116	03/06/2019	LUCIANE BRUINSMA ROBIM
23309	17/05/2019	LUIZA APARECIDA CAETANO DO CARMO
3155	25/01/2019	LURDES CAPPELLESSO
26817	06/06/2019	MAGDA RITTER
26135	03/06/2019	MARCIA FRANCIETE SPIES
21775	08/05/2019	MARCIA INES MALLMANN BAPTISTA
12124	19/03/2019	MARIA APARECIDA MARTINS
17869	16/04/2019	MARILICE NERI
25072	28/05/2019	MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA
26362	04/06/2019	MICHELI CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA
17864	16/04/2019	NATALI GABRIELA DOS SANTOS VROBLEVSKI
17950	16/04/2019	NOELI SALETE FORNARI
25287	29/05/2019	SAMAYRA KELLY HIGA
22640	13/05/2019	TANIA ROSELI DOS SANTOS MIDDING
25539	30/05/2019	TERESA BALBINA RAMIREZ DE KLEIN
25179	29/05/2019	THIAGO DALL OGLIO VIANNA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

24785	27/05/2019	VIVIANE CARNELOSSI BENVENUTO
27172	07/06/2019	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Membros da Comissão

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (art. 7º, Decreto nº 906/2016)

PROTOCOLO	DATA	NOME
16048	05/04/2019	ALETHEA BUSSOLO RODRIGUES
24112	22/05/2019	ANITA INES KLEMMANN DE OLIVEIRA ROSA
2486	22/01/2019	CLAUDIA MENIN DA SILVA
56798	10/12/2018	EDINEIA DE LIMA
6640	15/02/2019	ELIANDRA BORTOLOTTI HOFFMANN
17020	10/04/2019	ELIZANGELA MARCANZONI
24724	27/05/2019	ERICA BABETO RODRIGUES FALKOWISKI
24289	23/05/2019	FERNANDA SALVALAGGIO
23124	16/05/2019	FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT
12907	22/03/2019	GRACIELI BOHRER SCHERER
8714	27/02/2019	IEDA ROSA GRESSELLE
17299	12/04/2019	ISABEL CRISTINA HOECKELE
26195	04/06/2019	IVANETE MARIA PIZZATO
11702	15/03/2019	JULIANA BEUX KONNO
25296	29/05/2019	JULIANE BEATRIZ BOESING
16007	05/04/2019	LILLIAN JUCIANE SOUSA FONESI
23779	21/05/2019	LUCIMARA CRISTINA GASSEN KIVEL
23352	17/05/2019	LUIZ FELIPE ZAVADZKI
23317	17/05/2019	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA
12265	20/03/2019	MADALENA LOPES VIEIRA SCHMIDT
25611	31/05/2019	MARCOS DE SOUZA
26256	04/06/2019	MARIA INES GONCALVES SALVALAGIO
26470	05/06/2019	MARIA RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA FEDEL
2554	22/01/2019	MARINEZ GRANDO MULLER
22211	10/05/2019	MAYARA ISABELA WELTER PICCININ
13128	22/03/2019	NEIVA CHAVES BIZ DOS SANTOS
16049	05/04/2019	OLIVIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES ARAUJO
26818	06/06/2019	RAQUEL CASSOL DA SILVA
27208	07/06/2019	ROSANA DA SILVA ALCASSA
12328	20/03/2019	SANDRA MONICA WINKELMANN
17041	11/04/2019	SHEILA MARINA SARAIVA DE ARAUJO SILVA
13909	27/03/2019	VALDECIR GERALDO DA COSTA

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação tem a relatar em relação aos protocolos datados até junho de 2019.

Toledo-Pr, em 03 de janeiro de 2020.

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1, de 2 de janeiro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Geni Fabris.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 11, de 3 de janeiro de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 15 (quinze) dias de férias à servidora Geni Fabris, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, relativos ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, para usufruir no período de 6 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 3, de 2 de janeiro de 2020.

Concede férias à servidora Viviane Kaghofner.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Viviane Kaghofner, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2018 a 2 de novembro de 2019, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 6 a 15 de janeiro de 2020, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 2, de 2 de janeiro de 2020.

Concede férias à servidora Geni Fabris.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Geni Fabris, Assessora de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, com gozo de 10 (dez) dias no período de 21 a 30 de janeiro de 2020, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 4, de 2 de janeiro de 2020.

Concede férias ao servidor Altamir Sarmiento da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Altamir Sarmiento da Silva, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, com gozo de 20 (vinte) dias no período de 6 a 25 de janeiro de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 11

PORTARIA Nº 5, de 2 de janeiro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, relativas ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2017 a 1º de fevereiro de 2018, para usufruir no período de 7 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 6, de 2 de janeiro de 2020.

Concede férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, relativas ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2018 a 1º de fevereiro de 2019, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 17 a 26 de janeiro de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 7, de 2 de janeiro de 2020.

Concede férias à servidora Elizete Dias Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Elizete Dias Barbosa, Assessora de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, com gozo de 10 (dez) dias no período de 6 a 15 de janeiro de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 8, de 2 de janeiro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Odriel Generoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 100, de 3 de junho de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Odriel Generoso, Contador, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, para usufruir no período de 6 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.489

Página 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.